

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada. Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem: (i) preencher todos os campos; e (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas ATÉ 24.04.2019 por meio das seguintes alternativas: Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (informações adicionais no site https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital). Alternativa 3 - Envio à Companhia: Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo. Para documentos produzidos no exterior é necessária a tradução juramentada e consularizada. Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico relacoes.investidores@itausa.com.br , mas as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia ATÉ 24.04.2019. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados. Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia ENDEREÇO POSTAL ITAUSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. Gerência de Relações com Investidores Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista São Paulo (SP) CEP 01310-200 ENDEREÇO ELETRÔNICO relacoes.investidores@itausa.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo (SP) CEP 04538-132 ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h. Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2018, inclusive a ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <http://www.itausa.com.br/pt/comunicados-e-atas/assembleias-gerais>.

Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 6 (seis) efetivos e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta questão não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no inciso IV do Artigo 21-I da ICVM 481, de 2009.

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE)

PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE)

HENRI PENCHAS (EFETIVO /EFFECTIVE)

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE)

RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE)

VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO/EFFECTIVE) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE/ALTERNATE) Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[Sim [Não [Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE) []%

PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE) []%

HENRI PENCHAS (EFETIVO /EFFECTIVE) []%

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE) []%

RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE) []%

VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO/EFFECTIVE) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE/ALTERNATE) Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ) []%

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ (EFETIVO/EFFECTIVE) / FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR (SUPLENTE/ALTERNATE)

PAULO RICARDO MORAES AMARAL (EFETIVO/EFFECTIVE) / JOÃO COSTA (SUPLENTE/ALTERNATE)

TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI (EFETIVO/EFFECTIVE) / CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI (SUPLENTE/ALTERNATE)

9. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

10. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[Sim [Não [Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

EDUARDO ROGATTO LUQUE (EFETIVO/EFFECTIVE) / GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR (SUPLENTE/ALTERNATE) Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019

Helena Zerrenner (FAHZ)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

JOSÉ MARIA RABELO (EFETIVO/EFFECTIVE) / ISAAC BERENSZTEJN
(SUPLENTE/ALTERNATE) Por indicação da/By nomination of the: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PRÉVI

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

13. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores em até R\$ 24,5 milhões (Conselho de Administração e Diretoria).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

14. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 18 mil para os membros efetivos e R\$ 7 mil para os suplentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

15. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

16. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

17. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 30/04/2019

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____